

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 216-2025 – Processo 330-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa CASA DAS RETROS LTDA – CNPJ 05.326.757/0001-93, para aquisição de material necessário à manutenção corretiva da retroescavadeira, frota nº 232, pelo valor total de R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 401-2025.

Ibirubá - RS, 27 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

